



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 74

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, visando a cedência de estagiários.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº74, de 26 de julho de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de ceder estagiários com o objetivo de desenvolver atividades correlatas ao curso de graduação.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro